



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUERÊNCIA
CNPI 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 842/2023
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 15 (quinze) dias de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 18(dezoito) de Dezembro a 01 (um) de Janeiro de 2024, a Servidora **GISELE CRUZ CARVALHO**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Agente de Vigilância da Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período 2016 a 2021.

Art. 2° - Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 (dezoito) de Dezembro de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal